



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORIENTADOR(A) - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 (EDITAL PPGBN 39/2023)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 05/2023, torna pública a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com ordem de classificação por orientador(a) conforme critérios definidos no edital PPGBN 39/2023:

1. Considerando que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do presente processo seletivo, ratifica-se a lista de aprovados(as) apresentada no Edital PPGBN 03/2024.
2. Apresenta-se a ordem final de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e designação dos(as) orientadores(as)\*:

Nome	Classificação	Orientador(a)
Udo Dias Rossi	1	Michel Varajão Garey
Harold Alexis Céspedes Rodrigues	2	Aguardando definição de orientador(a)
Luisa Fernanda Rodrigues Orrego	3	Lucas de Moraes Aguiar
Valentina Gonzalez Moreno	4	Dalva Maria da Silva Matos
Lina Paola Acosta Rodriguez	5	Aguardando definição de orientador(a)
Kelly Cristyna Heringer	6	Ana Alice Aguiar Eleutério

\* Todos(as) os(as) candidatos(as) foram aprovados(as) na modalidade “ampla concorrência”.

3. O resultado apresentado acima corresponde à classificação/resultado final, inclusa a classificação por orientador(a).

3.1. A designação dos(as) orientadores(as) levou em conta a classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) e número de vagas disponibilizado pelos(as) docentes.

4. A matrícula será realizada de acordo com o item 13 do Edital PPGBN 39/2023 e também considerando informações complementares publicizadas oportunamente aos(às) aprovados(as) pela coordenação e/ou secretaria do curso.

PETER LOWENBERG NETO

*Edital nº 5/2024/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.*